

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes das dotações a seguir especificadas;

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.2004- Fomentar a Cultura, elemento de despesa n.º 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros.

Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. n.º. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B843B0AB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 094/2022.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 12.200.135/0001-80, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 01.834.835/0001-00, representado por seu Diretor-Presidente **Sr. JOÃO HUGO VERGETTI LYRA** e a empresa **C L X BEZERRA PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 45.938.323/0001-69, representado pelo **Sr. CARLOS LEVI XAVIER BEZERRA**. - Firmado em 26 de Maio de 2022.

DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação da Banda Forrozão Baby Som, representada pela CONTRATADA, para a realização de apresentação artística e cultural no São João de Maceió 2022. A execução dos serviços contratados, isto é, a apresentação da Banda Forrozão Baby Som, será realizada no evento do dia 15 de junho de 2022, com duração de 1h40min.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do Presente Contrato rege-se pelo art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

DO VALOR- Em retribuição pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, fixos e irrevogáveis, a ser pago em única parcela, já inclusos impostos, taxas, descontos e demais despesas que se fizerem necessárias.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes das dotações a seguir especificadas;

Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.001.2004- Fomentar a Cultura, elemento de despesa n.º 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros.

Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. n.º. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:728D4503

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0329/2022.

- CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 74/2022- CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0200.0104113/2021.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de lona plástica.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, n.º. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **COMFERRAL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.07.431.747/0001-43, situada na Rua em Projeto A, n.º. 6.355 - Quadra B – Lote 07 – 8C – Bairro: Antares - Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-024, perfazendo o valor global de **R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)**.

AMPLA CONCORRÊNCIA - 75% do item

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
01	ROLO DE LONA PLÁSTICA: plástico resistente, novo, primeiro uso, acondicionado em bobinas, na cor preta fosca, medindo 8m x 100m com 200 micras. Peso mínimo de 90 kg. Rolo com 100m	60	AGROPLASTIC	1.575,00	94.500,00

COTA RESERVADA PARA ME e EPP - 25% do item

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
02	ROLO DE LONA PLÁSTICA: plástico resistente, novo, primeiro uso, acondicionado em bobinas, na cor preta fosca, medindo 8m x 100m com 200 micras. Peso mínimo de 90 kg. Rolo com 100m	20	AGROPLASTIC	1.575,00	31.500,00

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto n.º. 7.496/2013.

Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. n.º. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3EB8A5B6

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 092/2022 MACEIÓ/AL, 08 DE JUNHO DE 2022.

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto n.º. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor da servidora pública municipal a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo n.º. 07100.055981/2022.